

BOLETIM

# AUDITORIA COMPARTILHA

## Auditoria Compartilha - Edição nº 003/2019

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em Março.

### NORMATIVOS INTERNOS

#### **PORTARIAS**

##### **NÚCLEOS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO.**

[Portaria nº 555, de 01 de março de 2019](#)

Instituiu núcleos de promoção e defesa dos direitos humanos, diversidade e inclusão, vinculados diretamente à Reitoria.

##### **EXONERAÇÃO DE ALBERTO ACIOLE BOMFIM DA FUNÇÃO DE PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN.**

[Portaria nº 580, de 07 de março de 2019](#)

Exonerou, a pedido, o servidor Alberto Aciole Bomfim da função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN/Reitoria/IFS.

##### **NOMEAÇÃO DE IDER DE SANTANA SANTOS PARA A FUNÇÃO DE PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PRODIN.**

[Portaria nº 583, de 07 de março de 2019](#)

Nomeou, a partir de 07/03/2019, o servidor Ider de Santana Santos para a função de Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional - PRODIN/Reitoria/IFS.

##### **EXONERAÇÃO DE JOSÉ SÉRGIO FILGUEIRAS COSTA DA FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CAMPUS TOBIAS BARRETO.**

[Portaria nº 607, de 11 de março de 2019](#)

Exonerou, a partir de 11/03/2019, o

##### **CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE E DOS CURSOS SUPERIORES DO IFS, CAMPUS ITABAIANA.**

[Portaria nº 726, de 21 de março de 2019](#)

Aprovou o Calendário Acadêmico 2019 dos cursos Técnicos de nível Médio na forma Subsequente e dos cursos Superiores do Instituto Federal de Sergipe, Campus Itabaiana.

##### **REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ARQUIVO CENTRAL**

[Portaria nº 735, de 22 de março de 2019](#)

Autorizou a utilização dos Requisitos para implantação do Arquivo Central no âmbito do IFS.

##### **MANUAL DE TRANSFERÊNCIA DE PROCESSOS**

[Portaria nº 736, de 22 de março de 2019](#)

Autorizou a utilização do Manual de Transferência de Processos via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para o Arquivo Central no âmbito do IFS.

##### **CARTILHA DE CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS**

[Portaria nº 737, de 22 de março de 2019](#)

Autorizou a utilização da Cartilha de Classificação de Documentos no âmbito do IFS.

##### **PLANO MUSEOLÓGICO DO MEMORIAL**

servidor José Sérgio Filgueiras Costa da função de Diretor Geral do Campus Tobias Barreto – DG.

**NOMEAÇÃO DE CLAIPTON BONGIOVANI DO CARMO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CAMPUS TOBIAS BARRETO/IFS.**

[Portaria nº 608, de 11 de março de 2019](#)  
Nomeou, a partir de 11/03/2019, Claiton Bongiovani do Carmo, para a função de Diretor Geral do Campus Tobias Barreto/FS.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E SUSPEIÇÃO DE MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA DE CONCURSO/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

[Portaria nº 688, de 14 de março de 2019](#)  
Vedou a participação de servidores, em qualquer banca de concurso realizado por este Instituto, aí inseridos os concursos de provas ou de provas e títulos, para provimento de cargos efetivos, de Docentes e de Técnicos Administrativos, e os processos seletivos simplificados, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atendimento de necessidades temporárias, de excepcional interesse público, que tenham relações com candidatos.

**NÚCLEO INSTITUCIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO – NIST, SUBORDINADO A PRODIN**

[Portaria nº 721, de 21 de março de 2019](#)  
Criou o Núcleo Institucional de Segurança do Trabalho – NIST, subordinado a Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN.

## NORMATIVOS EXTERNOS

**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.**

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 873, DE 1º DE MARÇO DE 2019.](#)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º

**DO IFS**

[Portaria nº 738, de 22 de março de 2019](#)  
Autorizar a utilização do Plano Museológico do Memorial do IFS.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO 2019 DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA DO IFS, CAMPUS ITABAIANA.**

[Portaria nº 744, de 25 de março de 2019](#)  
Aprovou o Calendário Acadêmico 2019 dos cursos Técnicos de nível Médio na forma Integrada do Instituto Federal de Sergipe, Campus Itabaiana.

**CONSELHO SUPERIOR**

**PPC TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO – CAMPUS ARACAJU**

[Resolução nº 007/2019/CS/IFS](#)  
Aprovou ad referendum a reformulação do PPC Técnico em Segurança do Trabalho - Subsequente - campus Aracaju.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS, PROCEDIMENTO INFORMATIZADO e TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.**

[INSTRUÇÃO NORMATIVA ME Nº 1, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.](#)

de maio de 1943, para dispor sobre a contribuição sindical, e revoga dispositivo da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

#### **CORREIÇÃO.**

[PORTARIA CRG/CGU Nº 1.000, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.](#)

Institui Segunda Versão do Programa de Fortalecimento da Atividade Correcional na Administração Pública.

#### **IDENTIFICAÇÃO CIVIL e DESBUROCRATIZAÇÃO.**

[DECRETO Nº 9.723, DE 11 DE MARÇO DE 2019.](#)

Altera o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, o Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, e o Decreto nº 9.492, de 5 setembro de 2018, para instituir o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF como instrumento suficiente e substitutivo da apresentação de outros documentos do cidadão no exercício de obrigações e direitos ou na obtenção de benefícios e regulamentar dispositivos da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

#### **MAGISTÉRIO FEDERAL e REDISTRIBUIÇÃO.**

[NOTA TÉCNICA Nº 3736/2019/CGCAR/DESEN/SGP/ME](#)

Consulta. Redistribuição entre cargos e carreiras do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal.

#### **GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO e CONTRATO TEMPORÁRIO.**

[NOTA TÉCNICA Nº 17267/2018/CGDES/SGP/DESEN/MP](#) –

Consulta acerca da possibilidade de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – GECC para Contrato Temporário – CDT.

#### **GESTÃO DE PESSOAS, CARGOS COMISSIONADOS e GSISTE.**

[DECRETO Nº 9.725, DE 12 DE MARÇO DE 2019.](#)

Extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações.

Estabelece regras, diretrizes e parâmetros para aplicação do procedimento informatizado de análise de prestações de contas dos convênios e contratos de repasses, enviadas a partir de 1º de setembro de 2018.

#### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

[PORTARIA STN/ME Nº 120, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.](#)

Disponibiliza o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo Federal relativo ao mês de janeiro de 2019.

#### **GESTÃO DE PESSOAS, LIDERANÇA e CARGOS COMISSIONADOS.**

[DECRETO Nº 9.727, DE 15 DE MARÇO DE 2019.](#)

Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE.

#### **LIDERANÇA e CARGOS COMISSIONADOS.**

[DECRETO Nº 9.732, DE 20 DE MARÇO DE 2019.](#)

Altera a vacatio legis e a data fixada para a aplicação das exigências para nomeação ou designação de que trata o Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019.

#### **COMPRA DIRETA e PASSAGENS AÉREAS.**

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 877, DE 25 DE MARÇO DE 2019.](#)

Altera a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, para dispor sobre a dispensa de retenção de tributos federais na aquisição de passagens aéreas pelos órgãos ou pelas entidades da administração pública federal.

#### **TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**

[PORTARIA CONJUNTA SGD/ME-ENAP Nº 6, DE 14 DE MARÇO DE 2019.](#)

Institui o Programa de Desenvolvimento de Capacidades para Transformação Digital no Poder Executivo federal.

## **ACESSO À INFORMAÇÃO.**

[DECRETO Nº 9.716, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.](#)

Revoga dispositivos do Decreto nº 9.690, de 23 de janeiro de 2019, que altera o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

## **INFORMATIVOS**

### **INFORMATIVO DO TCU.**

[Informativo de Licitações e Contratos nº 362.](#)

**AQUISIÇÃO DE LICENÇAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA e REDE AUTORIZADA.** [Em edital para aquisição de licenças de software, incluindo suporte técnico e assistência técnica, é possível exigir fornecedores autorizados pelo fabricante? Qual o entendimento do TCU?](#)

### **GESTÃO DE CONFLITOS.**

[Gerenciamento de conflitos organizacionais na Universidade Federal de Alagoas: uma análise dos estilos de gestão de conflitos na perspectiva do corpo técnico-administrativo.](#)

### **INFORMATIVO DO STJ.**

[Informativo de Jurisprudência do STJ.](#)

### **PREGÃO e NÚMERO MÍNIMO DE PARTICIPANTES.**

[TJ/MG: O pregão tem um número mínimo de participantes?](#)

### **SERVIÇOS CONTINUADOS.**

[Contratação de serviços contínuos na ENSP: o processo de planejamento em atendimento à IN 05/2017.](#)

### **DADOS ABERTOS.**

[Dados abertos governamentais: desafios na publicação.](#)

### **BOLETIM DO TCU.**

### **BOLETIM DO TCU.**

[Boletim de Jurisprudência nº 254.](#)

### **RELATO INTEGRADO.**

[TCU orienta gestores na elaboração do relatório de gestão de 2018 em novo formato.](#)

### **COMPRAS PÚBLICAS e GESTÃO DO CONHECIMENTO.**

[Práticas de gestão do conhecimento do departamento de compras de uma universidade federal.](#)

### **GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.**

[A implantação da gestão por competência nos termos do decreto n.º 5.707/2006 na Universidade Federal de Santa Catarina.](#)

### **EXERCÍCIO DO DIREITO RECURSAL.**

[Pregão eletrônico: Aberto o prazo de 24h para manifestações recursais, caso a Administração não tenha disponibilizado a documentação do vencedor, é necessário reabrir o prazo?](#)

### **INFORMATIVO DO TCU.**

[Informativo de Licitações e Contratos nº 363.](#)

### **CORREIÇÃO.**

[No caso de infrações disciplinares distintas, configura-se a reincidência para os fins do art. 130 da Lei nº 8.112/1990?](#)

### **CONTROLE SOCIAL.**

[Boletim de Jurisprudência nº 253.](#)

#### **PERIÓDICOS.**

[Revista da Controladoria-Geral da União, v. 11, n. 18 \(2019\).](#)

#### **COMPRAS PÚBLICAS e CAPACITAÇÃO.**

[Enap Entrevista – Licitações – Prof. Marçal Justen Filho.](#)

#### **COMPRAS PÚBLICAS e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.**

[Logística com Inteligência Artificial – LIA.](#)

#### **CAPACITAÇÃO, COMPRAS PÚBLICAS e ESTATAIS.**

[Enap Entrevista – Licitações – Ronny Charles Torres.](#)

#### **PRESTAÇÃO DE CONTAS e CONVÊNIOS.**

[Governo Federal expande análise automatizada de prestação de contas de convênios.](#)

[Portal da Transparência atinge número recorde de consumo de dados por API.](#)

#### **TRANSPARÊNCIA.**

[Instrumentos de transparência e controle dos gastos públicos.](#)

#### **PERIÓDICOS.**

[Revista de Administração Pública, vol.53 no.1 \(jan./fev. 2019\).](#)

#### **BOLETIM DO TCU.**

[Boletim de Jurisprudência nº 255.](#)

#### **DANO AO ERÁRIO.**

[Reparação de dano ao erário exige pedido expresse em ação.](#)

**CRENCIAMENTO e EXTRAPOLAÇÃO DE LIMITE DE ACRÉSCIMOS.** [Aplica-se o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 aos contratos firmados por credenciamento?](#)

## CAPACITAÇÃO

**Cursos à distância** ofertados pela **ENAP** com **inscrições abertas**. A inscrição poderá ser realizada pelo endereço <https://evg.gov.br/catalogo>.

TEMÁTICA	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA
<b>Auditoria e Controle</b>	<a href="#">Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (novo)</a>	40h
<b>Dados, Informação e Conhecimento</b>	<a href="#">Governo Aberto</a>	40h
	<a href="#">Acesso à Informação</a>	20h
	<a href="#">Elaboração de Plano de Dados Abertos</a>	20h
	<a href="#">Gestão da Informação e Documentação - Conceitos Básicos em Gestão Documental</a>	20h
	<a href="#">Noções Gerais de Direitos Autorais</a>	10h
	<a href="#">Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR</a>	20h
	<a href="#">Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (novo)</a>	10h
<b>Educação e Docência</b>	<a href="#">Desenho de Cursos: Introdução ao Modelo ADDIE</a>	20h
	<a href="#">Formação de facilitadores de aprendizagem</a>	40h
	<a href="#">Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line (novo)</a>	20h
<b>Ética e Cidadania</b>	<a href="#">Controle Social</a>	20h
	<a href="#">Ética e Serviço Público</a>	20h
	<a href="#">Introdução à Libras</a>	60h
	<a href="#">Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos</a>	30h
	<a href="#">Controles na administração pública (novo)</a>	30h

	<a href="#">Um Por Todos e Todos por Um - Pela Ética e Cidadania</a>	40h
	<a href="#">Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal (novo)</a>	60h
<b>Gestão de Pessoas</b>	<a href="#">Gestão de Pessoal – Base da Liderança (novo)</a>	50h
	<a href="#">A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência</a>	30h
	<a href="#">Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira</a>	20h
	<a href="#">Provas no Processo Administrativo Disciplinar</a>	20h
	<a href="#">Siape Cadastro</a>	40h
	<a href="#">SIAPE Folha</a>	40h
	<a href="#">Preparação para Aposentadoria – Caminhos (novo)</a>	40h
	<a href="#">Excelência no Atendimento (novo)</a>	20h
	<b>Gestão Estratégica</b>	<a href="#">Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos</a>
<a href="#">Introdução à Gestão de Processos</a>		20h
<a href="#">Introdução à Gestão de Projetos</a>		20h
<a href="#">Planejamento Estratégico para Organizações Públicas</a>		40h
<a href="#">Planejamento Governamental</a>		20h
<a href="#">Mapeamento de Processos de Trabalho com BPMN e Bizagi (novo)</a>		-
<b>Governança e Gestão de Riscos</b>	<a href="#">Ações Inovadoras da CGU</a>	20h
	<a href="#">Defesa do Usuário e Simplificação</a>	20h
	<a href="#">Gestão de Riscos no Setor Público</a>	20h
	<a href="#">Gestão em Ouvidoria</a>	20h
	<a href="#">Resolução de Conflitos Aplicada ao Contexto das Ouvidorias</a>	20h
	<a href="#">Tratamento de Denúncias em Ouvidoria</a>	20h
<b>Logística e Compras Públicas</b>	<a href="#">Formação de Pregoeiros</a>	20h
	<a href="#">Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</a>	40h
	<a href="#">Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços</a>	30h
	<a href="#">Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos</a>	30h
	<a href="#">Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)</a>	30h
	<a href="#">Obras Públicas de Edificação e de Saneamento - Módulo Planejamento (novo)</a>	-
	<a href="#">Legislação básica em licitações, pregão e registro de preços (novo)</a>	30h
	<a href="#">Sustentabilidade na Administração Pública (novo)</a>	-
	<a href="#">Licitações Sustentáveis (novo)</a>	-
	<a href="#">Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público (novo)</a>	35h
	<b>Orçamento e Finanças</b>	<a href="#">Básico em Orçamento Público</a>
<a href="#">Introdução ao Orçamento Público</a>		40h
<a href="#">Principais Aspectos das Mudanças da Contabilidade Aplicada ao Setor Público</a>		30h
<a href="#">Gestão Orçamentária e Financeira (novo)</a>		20h
<b>Tecnologia da Informação</b>	<a href="#">eMAG Conteudista</a>	20h
	<a href="#">eMAG Desenvolvedor</a>	30h
	<a href="#">Introdução à Interoperabilidade</a>	20h
	<a href="#">Mundo Conectado: Manual de Sobrevivência (novo)</a>	-

## JULGADOS

### **PARCELAMENTO DO OBJETO.**

#### [ACÓRDÃO Nº 1344/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.7.1. dar ciência ao Hospital Universitário Professor Alberto Antunes que a falta de justificativa fundamentada para o parcelamento do objeto em lotes, (...), contraria o disposto no art. 24, § 1º, inciso VIII, da IN/SEGEST 5/2017 e a jurisprudência deste Tribunal, a exemplo do Acórdão 1.695/2011-TCU-Plenário;

### **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, INDICADORES e GESTÃO DE RISCOS.**

#### [ACÓRDÃO Nº 993/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.8. Recomendar (...) que:

1.8.1. Quando da elaboração de seu plano estratégico, busque alinhar as ações e metas do mesmo ao Plano Plurianual vigente;

1.8.2. Envide esforços para que cada subunidade do Tribunal conte com planos estratégicos próprios, construídos a partir do desdobramento do plano estratégico geral da Organização.

1.8.3. Envide esforços para construir e acompanhar uma cesta de indicadores que contemple as diversas dimensões de desempenho, como as dimensões de economicidade, eficiência, equidade e, principalmente, de efetividade;

1.8.4. Quando os indicadores de desempenho utilizados demandem, para o seu cálculo, a coleta de informações externas à organização, apresente em detalhes esse processo de coleta, bem como o modo como essas informações são interpretadas para a medição do respectivo indicador;

1.8.5. Envide esforços para manter a coerência, a fidedignidade e a estabilidade de sua cesta de indicadores de desempenho ao longo do tempo, de modo a permitir a análise da evolução dos resultados da gestão; e

1.8.6. Envide esforços para elaborar, estabelecer e acompanhar uma política formal de gestão de riscos, identificando os riscos a que a Instituição está exposta e seus potenciais impactos, bem como prevendo procedimentos para mitigar esses riscos.

### **REJEIÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO.**

#### [ACÓRDÃO Nº 1251/2019 – TCU – 2ª Câmara.](#)

1.7. Ciência:

1.7.1. (...) que a rejeição sumária da intenção de recurso, no âmbito de pregão eletrônico ou presencial, afronta os arts. 2º, § 1º, e 4º, incisos XVIII e XX, da Lei 10.520/2002, e 26, § 1º, do Decreto 5.450/2005, uma vez que o registro da intenção de recurso deve atender aos requisitos de sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, não podendo ter seu mérito julgado previamente.

### **JORNADA DE TRABALHO e COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS.**

#### [ACÓRDÃO Nº 1475/2019 – TCU – 1ª Câmara.](#)

1.7. Determinar a realização de diligência (...) para que (...):

1.7.1. seja comprovada a compatibilidade de horários entre os cargos de pedagogo da universidade federal (40 horas semanais) e o cargo de professor na Prefeitura Municipal de Cametá, no Pará, (também 40 horas), exercidos pelo interessado, de acordo com pesquisa ao sistema Rais – ano base 2017, especificando a escala de horário diária e semanal a que o interessado está submetido em cada vínculo;

1.7.2. seja esclarecido como se compatibiliza o exercício de dois cargos de 40 horas com o deslocamento entre o município de Cametá e o de Capitão Poço, (...), distantes aproximadamente 700 quilômetros, conforme pesquisa no sistema Google Maps.

### **COMPETÊNCIA DO TCU e DANO AO ERÁRIOO.**

#### [ACÓRDÃO Nº 321/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.1. deixar assente o entendimento de que, de acordo com os artigos 70, parágrafo único, e 71, inciso II, da Constituição Federal c/c os artigos 5º, inciso II, 16, § 2º, e 19 da Lei 8.443/1992 e o artigo 209, § 6º, do Regimento Interno, compete ao TCU julgar as contas de pessoa física ou jurídica de direito privado que causarem dano ao erário, independentemente da coparticipação de servidor, empregado ou agente público, desde que as ações do particular contrárias ao interesse público derivem de ato, contrato administrativo ou instrumento congênere sujeitos ao Controle Externo;

#### **CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL.**

##### [ACÓRDÃO Nº 449/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.3. recomendar ao Ministério da Economia, com base no inc. III do art. 250, do Regimento Interno desta Casa, a adoção de medidas no sentido de que os estudos técnicos que precederem as futuras contratações de manutenção predial também compreendam a observância de outros modelos de contratação de idêntico objeto, a exemplo daquele previsto no edital 16/2014 do Tribunal de Contas da União, de modo a avaliar, em especial e entre outros, os pontos abaixo elencados:

9.3.1. razoabilidade e possibilidade de definir maior nível de detalhamento às especificações de materiais;

9.3.2. inclusão de previsão de formas de remuneração ou compensação por serviços prestados em horário extraordinário, especialmente para os profissionais residentes;

9.3.3. levantamento criterioso de materiais e equipamentos necessários à manutenção anual dos seus sistemas, de modo a reduzir riscos de sua insuficiência e de exaurimento precoce da margem de 10% para peças não previstas;

9.3.4. conveniência quanto à inclusão do sistema de ar condicionado na contratação de manutenção predial, assim como a devida sincronia de vigência contratual com o fornecimento de peças para tal sistema, dado o risco potencial de exaurimento, no contrato de manutenção predial, da margem de 10% para peças não previstas, em decorrência da não efetivação da contratação específica do sistema em questão;

9.5. dar ciência ao Ministério da Economia acerca das seguintes impropriedades (...), a fim de que sejam adotadas medidas com vistas a evitar a ocorrência de outras semelhantes:

9.5.1. ausência de descrição dos edifícios sob sua responsabilidade em edital, assim como da distribuição, entre eles, de profissionais, serviços, em desacordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993;

9.5.2. previsão de que os equipamentos, ferramentas e materiais para execução dos serviços não previstos na planilha (...), ainda que passíveis de identificação, quantificação e mensuração, deverão constar do BDI, previsão essa que vai de encontro à jurisprudência pacífica desta Corte de Contas (e.g. Acórdãos 2622/2013, 1765/2012, 1638/2011, todos do Plenário);

9.5.3. previsão de normas relativas a sistemas de cabeamento estruturado de telecomunicações para o item “Manutenção predial e ar condicionado”, (...), não guardando relação de pertinência, em desacordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993;

9.5.4. ausência de informações que contribuiriam para maior clareza do edital, a exemplo da informação de que as peças para o sistema de ar condicionado, incluindo VRF, serão adquiridas por meio de contrato específico, assim como da informação de que a compra de lâmpadas se dará em contrato específico, restando, portanto, em desacordo com o art. 3º da Lei 8.666/1993;

#### **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE.**

##### [ACÓRDÃO Nº 463/2019 – TCU – Plenário.](#)

9.7. determinar ao Ministério da Educação, com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno, que, nas próximas aquisições de licenças de software, seja incluída, entre as cláusulas do edital, a obrigação de que a futura contratada forneça documentação oficial do fabricante da solução com informações que permitam aferir a validade dos produtos adquiridos, como identificador da licença, descrição, quantitativo, part number,

modelo, versão, data de validade, indicador se está incluído o direito a atualização, garantia e suporte técnico, período da garantia e preço praticado (...);

9.9. dar ciência ao Ministério da Educação que a atestação no recebimento das licenças da solução contratada, as quais não eram perpétuas, ocorreu em desacordo com o art. 2º, inciso XXIII, da IN SLTI 4/2014;

**Fontes:**

[IFS](#)

[Ementário de Gestão Pública - EGP](#)

[Escola Virtual de Governo - EVG](#)

[Escola de Administração Fazendária - ESAF](#)

## Unidade de Auditoria Interna do IFS

*"Aqui se faz controle preventivo!"*



---

This email was sent to [\\*|EMAIL|\\*](#)  
[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)  
[\\*|LIST:ADDRESSLINE|\\*](#)

[\\*|REWARDS|\\*](#)